

UMA ANÁLISE ACERCA DA INCONSTITUCIONALIDADE DO SUBSÍDIO PERCEBIDO PELOS EX-GOVERNADORES DE ESTADO, DE ACORDO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Por: Paloma Oliveira da Silva

Ante as diversas inconstitucionalidades analisadas em Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas no Supremo Tribunal Federal, restringi-mo-nos àquelas que fere a igualdade entre a população brasileira causando grande insatisfação para os trabalhadores filiados ao Regime Geral de Previdência Social. As aposentadorias, erroneamente (ou propositalmente) denominadas subsídios, concedidas aos exgovernadores de estado nada mais são do que a prova da ausência de aplicação das normas pertencentes àquela que se considera a Lei Maior, a Constituição Federal. A partir de mais um escândalo podemos presenciar, mais uma vez, a inércia do povo brasileiro em fiscalizar e cobrar o que lhe é de direito, ser tratado de forma igualitária. Este trabalho tem o intuito de fomentar discussões sobre as aposentadorias que os ex-governadores ainda recebem, sem terem, de fato, este direito. A intenção é não deixar que mais uma situação vexatória em nosso país caia no esquecimento.

Palavra-chave: Aposentadorias – ex-governadores – inconstitucionalidades - Regime Geral de Previdência Social